



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 122, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a utilização do Plenário Aureliano Pereira da Silva pelo Parlamento Jovem Sorrisense e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 9/2023, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que durante todas as sextas-feiras do ano de 2024, no período matutino, o Plenário Aureliano Pereira da Silva fica destinado às atividades do Parlamento Jovem Sorrisense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.